

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

inclusão  
07/02/73

P A R E C E R N . 2 5 9 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 7 / 2 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE- n. 213/63

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato do Professor Doutor JOÃO DIAS DA SILVEIRA, na qualidade de Professor Titular, junto ao Departamento de Geografia, por 1.095 dias, a partir de 14 de abril de 1972.

~~CÂMARA~~ DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Desde 1963 vem o Professor Doutor João Dias da Silveira exercendo atividades docentes na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, tendo seu último contrato vencido, em 13 de abril de 1972. A CESESP, através de Parecer de 12 de dezembro de 1972 declarou nada ter a opor à renovação do contrato. No momento em que o processo estava sendo relatado, o interessado faleceu.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Professor João Dias da Silveira foi um dos mais ilustres e destacados geógrafo do Brasil, tendo cumprido uma longa folha de serviços docente e de pesquisa em várias escolas, destacando-se sua passagem marcante pela Universidade de São Paulo.

CONCLUSÃO:

VOTO favorável a ser considerado recontratado o Professor João Dias da Silveira, como Professor Titular, junto ao Departamento de Geografia, a partir de 14 de abril de 1972, até a data de seu falecimento, ocorrido em 25 de janeiro de 1973.

São Paulo, 25 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente